

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 12/05/2025

Nome do Requerente: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO

Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 21 (vinte e um) dias de licença à requerente, a partir do dia 07/05/2025, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Número protocolo: 505521/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 12/05/2025

Nome do Requerente: VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO

Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença à requerente, no dia 08/05/2025, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Número protocolo: 505551/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 12/05/2025

Nome do Requerente: LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI

Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 03 (três) dias de licença à requerente, a partir do dia 07/05/2025, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Número protocolo: 505558/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 12/05/2025

Nome do Requerente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 505152/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 12/05/2025

Nome do Requerente: BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para julho/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 01 a 10/07/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 21 a 30/07/2025, restando 10 (dez) dias para gozo em 13 a 22/10/2025. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 505378/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação por Atuação no NAJ - Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 12/05/2025

Nome do Requerente: IGOR COUTO VIEIRA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução PGJ nº 19/2023, referente à atuação no Plenário do Tribunal do Júri, no dia 05/05/2025, em razão de designação pelo Procurador Geral de Justiça como integrante do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Procuradoria-Geral de Justiça, 13 de maio de 2025.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 86/2025

Recife, 13 de maio de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no período de 05 a 09 de maio de 2025.

Recife, 13 de maio de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÃO

Recife, 13 de maio de 2025

EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou a seguinte decisão:

SEI nº 19.20.1382.0025958/2024-11

Suscitante: 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa dos Direitos Humanos

Suscitado: 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa dos Direitos Humanos

CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Positivo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para atuar nos procedimentos que versem sobre a observância da laicidade nas repartições públicas (estadual e municipal), notadamente com a remoção de edificações, símbolos, imagens, frases ou quaisquer outras formas de expressão religiosa nos referidos locais, haja vista que o primeiro procedimento que aborda a matéria, de maneira ampla, restou formalizado, primeiramente, nos autos do PA nº 02007.000.415/2021.

RENATO DA SILVA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 525/2025.

Recife, 7 de maio de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 78/2025, de 13/001/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 435/2024, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 086/2025-CSMP

Relação de processos prorrogados	
Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01635.000.003/2021 — Inquérito Civil
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.112/2020 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUBI Procedimento nº 01668.000.211/2021 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.451/2023 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUBI Procedimento nº 01569.000.001/2021 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.142/2022 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02155.000.029/2023 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.042/2021 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA Procedimento nº 01728.000.073/2022 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.024/2023 — Inquérito Civil
2.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.591/2022 — Inquérito Civil
3.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.118/2021 — Inquérito Civil
4.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.555/2022 — Inquérito Civil
5.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.538/2022 — Inquérito Civil
6.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.339/2023 — Inquérito Civil
7.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.346/2023 — Inquérito Civil
8.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.221/2021 — Inquérito Civil
9.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.400/2021 — Inquérito Civil
10.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.456/2020 — Inquérito Civil
11.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

	Procedimento nº 02053.000.621/2022 — Inquérito Civil
12.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.115/2023 — Inquérito Civil
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.131/2023 — Inquérito Civil
14.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.782/2023 — Inquérito Civil
15.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.640/2023 — Inquérito Civil